



Universidade Federal do Cariri
Diretoria de Articulação e Relações Institucionais
Coordenadoria Estágio e Desenvolvimento Profissional
Central de Estágios

Dados da Instituição de Ensino						
Nome: Universidade Federal do Cariri – UFCA		CNPJ: 18.621.825/0001-99				
Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha, SN, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – CE		Fone/Fax: (88) 3221-9377				
Representante Legal: Reitor Ricardo Luiz Lange Ness		Central de Estágios: Maria Consuelo Souto Mendes				
Dados da Unidade Concedente						
Nome da unidade concedente: PetAdm						
CNPJ: 18.621.825/0001-99	Setor: Centro de Ciências Sociais Aplicadas					
Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha, SN, Cidade Universitária		CEP: 63040-270				
Cidade/UF: Juazeiro do Norte – CE		Fone: (88) 3221 9551				
Representante Legal: Reitor Ricardo Luiz Lange Ness						
Supervisor: Prof. Ingrid Mazza Matos Ramos						
Dados do Estagiário						
Nome: Tiago Alves da Silva						
RG: 20075629954	CPF: 066.562.283-05	Matrícula: 393587				
Nome da Mãe: Maria Helena da Silva		Fone: (88) 999410253				
Endereço: Sítio Chumbada		Cidade/UF: Juazeiro do Norte-Ce				
Curso: Administração		Semestre: 9				
E-mail: tiago.alves@aluno.ufca.edu.br						
Dados do Professor Orientador						
Nome: Prof. Ingrid Mazza Matos Ramos		SIAPE:				
Dados do Seguro contra Acidentes Pessoais						
Empresa Seguradora: Mapfre Vida S.A		Apólice: 820.58.5000025.01 931.58.0000015.01				
Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022	Morte Acidental: R\$ 10.000,00	Invalidez Permanente: R\$ 10.000,00				
Dados do Estágio:						
Início do estágio: 01/ 11/2021		Término do estágio: 30/11/2021				
Valor da bolsa mensal ou de outra forma de contraprestação:						
Valor do auxílio transporte:		Carga horária total da semana: 20h				
Horário do estágio:						
Turnos	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã	h ash	h ash	h ash	h ash	h ash	h ash
Tarde	14.h as 18.h	14h as 18.h	14.h as 18.h	14.h as 18.h	14.h as 18.h	h ash
Noite	h ash	h ash	h ash	h ash	h ash	h ash
Plano de Trabalho						
Desenvolvimento do relatório anual das atividades 2021						
Desenvolvimento do planejamento Estratégico						
Desenvolvimento do planejamento anual 2022						
O estágio será na modalidade remota.						

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

As partes firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório, observando o disposto na Lei nº 11.788 de 25/09/2008, no Regulamento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução nº 04/CONSUP, de 13/01/2017, no Termo de Convênio já firmado entre a Unidade Concedente e a UFCA e nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por meio deste Termo, a UNIDADE CONCEDENTE se compromete a oportunizar experiência prática profissional ao ESTAGIÁRIO previamente selecionado e com frequência regular no curso de graduação em que está matriculado na UFCA, em conformidade com o Art. 3º, I, da Lei nº 11.788/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA: O estágio tem como **objetivo** proporcionar ao estudante a integração entre teoria e prática, a partir da vivência de situações reais e adequadas de trabalho, visando ao aprimoramento profissional e pessoal e obedecendo ao **Plano de Atividades** elaborado acima.



Parágrafo único: As atividades de estágio devem ser compatíveis com o currículo e com os horários escolares do ESTAGIÁRIO, conforme estabelecem o art. 7º, parágrafo único, o art. 3º, III, e o art. 10 da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam definidas as seguintes características do estágio:

- a) O estágio não pode, em qualquer hipótese, se estender após a conclusão do curso;
- b) O estudante estagiará respeitando o limite máximo de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme o art. 10 da Lei nº 11.788 de 25/09/2008;
- c) A carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade nos períodos de avaliação do ESTAGIÁRIO, a fim de garantir o bom desempenho do estudante, nos termos do Art. 10, §2º, da Lei nº 11.788 de 25/09/2008;
- d) A UFCA oferece **seguro contra acidentes pessoais** a todos os seus estagiários devidamente matriculados na atividade de estágio obrigatório, contemplando, portanto, o ESTAGIÁRIO parte deste Termo, **durante a vigência do compromisso de estágio**;
- e) O presente termo deve ser registrado na Central de Estágios da UFCA **antes do início** das atividades.

CLÁUSULA QUARTA: Compete ao ESTAGIÁRIO:

- a) Cumprir as normas internas da UNIDADE CONCEDENTE, especialmente as de orientação do plano de atividades constante neste Termo, devendo apresentar ao Professor Orientador da UFCA, ao final do semestre letivo do estágio obrigatório ou a cada período de 6 (seis) meses, nos casos em que o estágio supervisionado tenha duração superior ao semestre letivo, o **relatório das atividades** desenvolvidas;
- b) Seguir a orientação articulada entre o Supervisor de Estágio e o Professor Orientador designado, respectivamente, pela UNIDADE CONCEDENTE e pela UFCA;
- c) Diante da impossibilidade de cumprir o estabelecido neste Termo, comunicar a circunstância à UNIDADE CONCEDENTE, ficando ressalvado, desde logo, que suas obrigações acadêmicas e a falta de pertinência das atividades com a qualificação profissional pretendida serão consideradas motivos justos para a rescisão;
- d) Em caso de desistência do Estágio, comunicar à Instituição com antecedência mínima de 05 (cinco) dias e entregar termo de rescisão contratual à Central de Estágios da UFCA,

CLÁUSULA QUINTA: São motivos para a rescisão imediata deste Termo de Compromisso de Estágio a ocorrência das seguintes hipóteses:

- a) Conclusão, trancamento ou abandono do Curso;
- b) Transferência para curso que não tenha relação com as atividades de estágio previstas no plano acima elaborado;
- c) Descumprimento do convencionado no presente Termo;
- d) Prática comprovada de conduta danosa, não estando o ESTAGIÁRIO isento de arcar com as perdas e os danos decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA: O estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme Art. 3º, *caput* e § 2º, e Art. 2º da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

CLÁUSULA SÉTIMA: O descumprimento das condições estabelecidas neste Termo pela UNIDADE CONCEDENTE caracteriza vínculo de emprego com o ESTAGIÁRIO, para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária, conforme estabelece o art. 15 da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

CLÁUSULA OITAVA: Qualquer alteração do estabelecido neste Termo será feita mediante Aditivo, com a anuência das partes envolvidas. E, por estarem devidamente cientes das condições aqui estipuladas, bem como das disposições legais vigentes sobre o assunto, firmam a UNIDADE CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO, com interveniência da UFCA, o presente TERMO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que este produza seus devidos efeitos legais.

DECLARO serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas sob pena de responsabilidade administrativa, cível e penal.

Juazeiro do Norte- CE , 27 de Outubro de 2021.

Estagiário

Supervisor

Professor Orientador UFCA

Central de Estágios UFCA



Observações Gerais:

1. A assinatura do Professor Orientador UFCA *não substitui* a assinatura da Central de Estágios UFCA;
2. O estágio somente será *formalizado e reconhecido* pela UFCA após a assinatura da Central de Estágios no Termo de Compromisso;
3. O Termo deve ser registrado na Central de Estágios *antes do início* das atividades.